

DATA DA LEITURA:		06/04/2026		ORGÃO:		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIO SAÚDE/RJ								
CODIGO		ID 16650 - UASG 986001		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		nº SMS-PRO-2025/23918		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90157/2026								
ABERTURA		09/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		11:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO, PRAZO 24 HORAS (SISTEMA)								
VIGENCIA		1 MÊS		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br								
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X					TR 9.3	AFE COMUM LABORATORIO	X		X			
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					TR 9.3	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X		X			
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X					5.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 31.576.412,50	X					
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X					12.7	AMOSTRAS			PODERÁ			
(C.5)	FGTS	X					10.15	PREÇOS CONFORME TABELA CMED			PROPOSTA			
(C.3.a)	INSS	X					10.18	Informar PF/PMVG CMED/ANVISA e Código GGREM			PROPOSTA			
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X					X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA			
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X					TR 8.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						10.16	Deverá incluir, o FARMACO conforme DCB, apresentação, forma farmacêutica, embalagem e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável.			PROPOSTA			
(C.3)	CERT. MUNICIPAL	X					TR 8.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X		X			
(C.3.c)	CERTIDÃO IPTU	X					TR 8.3	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo			se for o caso	X		
(C.2)	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					10.17	APRESENTAR TABELA CMED			PROPOSTA	X		
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PÁG 26/27	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA			PROPOSTA			
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X					ANEXO VIII	Nome Padronizado: Preço Unitário/Total por extenso			PROPOSTA			
(B.1) 2023/2024	BALANÇO	X					10.16 / TR 8.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS			
(B.1.2.2.1)	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
(B.3) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					TR	CÓDIGO SMA/BR			PROPOSTA			
(B.3.2)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:			MINIMO 80%			
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1					X	
(E.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						11.9.4 / TR 8.4	BULA			X	X		
(E.1)	AFE COMUM - ANVISA	X					12.13	EXEQUIBILIDADE			PODERÁ			
(E.1)	AFE COMUM - DOU	X					20.1	GARANTIA CONTRATUAL: 2%			CONTRATO			
(E.3)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					ANEXO VIII - PÁG 42	INSERIR DECLARAÇÃO			PROPOSTA			
(E.3)	AFE ESPECIAL - DOU	X					13.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO			X			
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.						X
	AFE CORRELATOS - DOU							EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIO SAÚDE/RJ						
(E.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						10.1.4 – Os preços ofertados, descritos na Proposta de Preços, deverão ser expressos em moeda nacional (reais) com 04 (quatro) casas decimais. 10.12 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico de todos os campos pertinentes. 10.13 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
(B.2) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA							Intervalo Mínimo entre Lances (RS): 0,01; 10.1.2 – As propostas de preço serão ofertadas com base no menor preço por item do objeto licitado. 11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença. 11.9.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados						
(E.4)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	DOC. FARMACÊUTICO							10.5.2 – Encerrada a etapa de lances e negociação, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitada no Edital e seus anexos e Documentos de Habilitação descrito no item 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs				H	P	F
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X					26.6	DECLARAÇÕES						
12.9.2 b)	SICAF	X					(A.7)	Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa			Anexo III	X		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						(D.1)	Declaração de Inexistência de Nepotismo			Anexo IV	X		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						(B.5)	Declaração ref. ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 23.445/2003			ANEXO V	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						X	Declaração ref. ao Decreto Municipal nº 23.445/2003			ANEXO VI	X		
12.9.2 a)	CERTIDÃO DO CEIS	X					X	Declaração para fins de habilitação econômico-financeira			ANEXO VII	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						X	DECLARAÇÃO UNIFICADA			X	X		
	CERTIDÃO DO TCU						X	DADOS DA EMPRESA			X	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						26.6	Declaração de Critério de Desempate			ANEXO XI	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						26.6	Declaração dos Itens			Anexo XII	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						10.17	Declaração de cumprimento das normas deste Edital e d			ANEXO XIV	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
(D.3) / (D.4)	Certidão de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social / Certidão que cumpre a exigência de contratação de aprendiz.	X						11.2 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. 11.3 – Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência. 12.7.1 – Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas documentação dos produtos/bulas e as especificações deste Edital e/ou do Termo de Referência, as propostas serão desclassificadas.						
TR 4.5	DOCUMENTOS TRANSPORTADORA	X						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							1 - Os "itens comprasnet" 01, 04, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61 e 63 tratam-se de cota principal - Ampla participação;						
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIO SAÚDE/RJ	X						correio eletrônico: licitacao.msdc@rio.rj.gov.br.						
								RECEB. NOME: _____ EM: _____						